

**Imóvel:** UM TERRENO PRÓPRIO, constituído pelo LOTE Nº 05 da QUADRA 27, integrante do Loteamento denominado "ESPERANÇA", zona urbana desta cidade de Macaíba/RN, com os seguintes limites, dimensões e área: limitando-se: ao **NORTE**, com a Rua Projetada 21, medindo 10,00m; ao **SUL**, com o Lote 06, medindo 10,00 metros; ao **LESTE**, com os lotes 01 e 02, medindo 20,00 metros; e, ao **OESTE**, com o lote 07, medindo 20,00 metros, com uma área de 200,00m<sup>2</sup> de superfície.

**Proprietário:**

RIONORTE ORGANIZAÇÃO DE VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.412.694/0001-86, com sede na Praça André de Albuquerque, nº. 608 - Cidade Alta - Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. João Batista Coutinho (CPF/MF sob o nº 019.941.314-20), brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua São José, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN.

**Registro Anterior:**

Loteamento devidamente registrado no Livro "2" Registro Geral, sob o nº. R.2-6.849, em data de 10/10/1990, deste Cartório.

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 30/04/2014

  
Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

**Registro 1**

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº. 251, às fls. 007/008, em data de 07/04/2014, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. JOSÉ HILTON DE SOUZA ARAÚJO, (CPF/MF nº. 093.021.624-51 e RG nº 001.494.714-SSP/RG, brasileiro, autônomo, solteiro, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Norte, nº. 306, centro, Macaíba/RN, por compra feita a Empresa acima referida e qualificada, pelo valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), sem condições, com a anuência dos Intervenientes Cedentes, Sr. CLOVES ANTONIO SOARES, (CPF/MF nº 481.401.394-91 e RG nº 763.110-SSP/RN), brasileiro, casado com a Sr<sup>a</sup> DENISE DA SILVA BARBOSA SOARES, (CPF/MF nº 170.768.958-03 e RG nº 27.623.737-7-SSP/SP), brasileira, residentes e domiciliados à Av. Artur de Araujo, nº 2655, Mangabeira, Mangabeira/RN, que adquiriu referido imóvel pelo valor de Cr\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil cruzeiros), moeda da época, nos termos do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda nº 645/92, em data de 07/01/1992.

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 30/04/2014

  
Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

**Registro 2**

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº. 256, às fls. 299/300, em data de 02/02/2015, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **ANTONIO SERGIO FERREIRA PACHECO**, inscrito no CPF/MF nº. 326.672.802-53 e RG nº 24.430.180-3/SSP/SP, brasileiro, analista de sistemas, sendo filho de José Pacheco e Aparecida Ferreira Pacheco, casado sob o Regime da Separação de Bens com a Sra. **SELMA BECCEGATO**, inscrita no CPF/MF nº. 127.175.628-50 e RG nº 23.092.542-X/SSP/SP, brasileira, sendo filha de Vivaldo Beccegato e de Marina Gonçalves Beccegato, residentes e domiciliados à Rua Dr. Ivan Alves de Moura, nº. 31, Cajupiranga, Parnamirim/RN, por compra feita ao proprietário acima referido e qualificado, pelo valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), sem condições.

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 20/02/2015

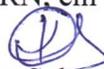
Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

**Averbação 3**

instruído do Alvará de Construção nº **166/2015** (Processo nº 2015/SAO-278), emitido em 15.04.2015; Carta de Habite-se nº **287/2015**; Certidão de Características nº **287/2015** (Processo nº 2015/SAO-533), emitidas em data de 15.07.2015, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB-DCUR-SAO desta cidade de Macaíba/RN, assinadas pelo Sr. Joacy Carlos Pereira de Assis (Secretário); Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº **002242015-88888338**, emitida em data de 30.07.2015, com validade para 26.01.2016, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil e RRT - Registro de Responsabilidade Técnica - (Lei Federal nº 6496/77) nº **000003293565 (Construção)**, emitida pelo CAU-BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, em data de 24.03.2015, pelo arquiteto Fabricio Lira Barbosa, Registro Nacional nº A29613-9 e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº **00021040818905034020** (Execução), emitida pelo CREA-RN - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em data de 24.03.2015, pelo engenheiro civil Rossini Veras Saldanha Neto, procedo à averbação da construção do **Imóvel Residencial, situado à Rua Acre, nº 31 - Lote 05 - Quadra 27, Loteamento Esperança - Vilar - Macaíba/RN**, com as seguintes características: **Tipo de Uso:** Residencial Unifamiliar. **Número de Pavimentos:** 01. **Número de Unidades:** 01. **Área total construída:** **69,39 m<sup>2</sup>**. **Composta de:** 01 Terraço; 01 Sala; 02 quartos sendo um suíte; 01 BWC social e 01 cozinha. Cobertura em telha cerâmica tipo colonial, estrutura em madeira, e laje plana pré-moldada com acabamento interno emassado e pintado; piso cerâmico em todos os ambientes; esquadrias: portas e janelas em madeira; paredes internas em tijolo cerâmico emassadas e pintadas, a alvenaria externa recebeu aplicação de tinta, exceto na fachada frontal que recebeu aplicação de textura; todas as paredes do BWC e cozinha possuem revestimento cerâmico até o teto; as instalações elétricas, hidráulicas e telefônicas são embutidas; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro. **Limites e dimensões:** **Norte**, Rua Acre, medindo 10,00 metros; **Sul**, Rua Lote 06 (Loteamento Esperança), medindo 10,00 metros; **Leste**, Lotes 01 e 02 (Loteamento

Esperança), medindo 20,00 metros; e **Oeste**, Lote 07 (Loteamento Esperança), medindo 20,00 metros.

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 18/08/2015



Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

#### Registro 4

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Com Utilização do FGTS dos devedor(es), com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64 (**CONTRATO Nº 8.4444.1098365-0**), emitido em data de 27 de novembro de 2015, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **ANAXISMINIS BENIS DE SOUZA BEZERRA**, brasileiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da Carteira de Identidade nº 002.662.304-SSP/RN e do CPF/MF nº 071.654.104-14, casado no Regime da comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77 e sua esposa **JESSICA LUANDA DO NASCIMENTO SOUZA**, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da Carteira de Identidade nº 2.837.562-SSP/RN e do CPF/MF nº 089.161.984-45, residentes e domiciliados à Rua Abel Coelho, nº 66, Centro, Macaíba/RN, por compra feita ao Sr. **ANTONIO SERGIO FERREIRA PACHECO**, inscrito no CPF/MF nº 326.672.802-53 e RG nº 24.430.180-3/SSP/SP, brasileiro, analista de sistemas, casado sob o Regime da Separação Total de Bens com a Sra. **SELMA BECCEGATO**, inscrita no CPF/MF nº 127.175.628-50 e RG nº 23.092.542-X/SSP/SP, brasileira, residentes e domiciliados à Rua Monte Sinai, nº 31, Cajupiranga, Parnamirim/RN, pelo valor de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais), com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como Credora Fiduciária a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **ROBERTO EDSON AZEVEDO TAVARES**, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade RG nº 063789424-IFP/RN e CPF/MF nº 932.383.207-34, nos termos da Procuração lavrada às fls. 004, do Livro 3013, em 30.04.2013, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e **Substabelecimento** lavrado às fls. 073v, do Livro 530, em 17.01.2014, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CAIXA. **Agência responsável pelo Contrato: 34 ALECRIM, RN.**

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 03/12/2015



Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

**Registro 5**

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Com Utilização do FGTS dos devedor(es), com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64 (**CONTRATO Nº 8.4444.1098365-0**), emitido em data de 27 de novembro de 2015, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIARIA** acima qualificada, em garantia da dívida assumida.

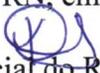
O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 03/12/2015

  
Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

**Averbação 6**

**CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº 331.047** - Nos termos do Ofício, datado de **11.01.2024**, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 030.248** e **Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 91.804 - Sequencial: 2015766.5 - Inscrição Imobiliária: 1.0016.798.02.0160.0000.5**, emitidas em data de **18.07.2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Com Utilização do FGTS dos devedor(es), com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64 (**CONTRATO Nº 8.4444.1098365-0**), emitido em data de 27 de novembro de 2015, avaliado em **R\$ 119.298,43 (cento e dezenove mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400937400011662TOM**. (Averbado por: Ieda Eunice Batista Carvalho)

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 26/07/2024

  
Oficial do Registro